



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



JULGAMENTO AOS RECURSOS A TOMADA DE PREÇO TP-003/2021 - SEJUV

Recorrentes: **ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE (ZEIP CONSTRUÇÕES)**, inscrita com o CNPJ nº 44.159.038/0001-87 e **JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO**; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.077.025/0001-81.

De acordo com o Art. 109, §4º, da Lei 8.666/93, com base na análise feita pela Comissão de Licitação deste Município, conforme Portaria nº 01/2019/GAB, **RATIFICO** a decisão proferida, tornando habilitada a licitante, **ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE (ZEIP CONSTRUÇÕES)**, inscrita com o CNPJ nº 44.159.038/0001-87. Mantenho a recorrente, **JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO**; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.077.025/0001-81, **inabilitada..**

Morada Nova, 17 de janeiro de 2022.

ALEX SANDRO SARAIVA

Secretário Municipal do Esporte e Juventude